



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS



PROJETO DE LEI Nº **113** /2022

Denomina Rua Maria Durães Ferreira no
Loteamento Reserva Real.

A Câmara Municipal de Montes Claros-MG, por seus representantes, aprova e o Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua B, localizada no Loteamento Reserva Real, neste Município de Montes Claros/MG, passa a denominar-se oficialmente **Rua MARIA DURÃES FERREIRA**.

Art 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Montes Claros (MG), 17 de Novembro de 2022.

Cláudio Rodrigues Jesus
VEREADOR

CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS

Presidente Câmara Municipal de Montes Claros

